PORTARIA Nº 027/23, DE 31 DE MAIO DE 2023.

"Declara Ponto Facultativo"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FULCRADO NO § 1º DO ART. 15 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, BEM ASSIM NOS TERMOS DO INCISO XII, DO § 1º DO ART. 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.074, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992, A QUAL EM SEU ART. 1º ESTABELECE CORPUS CHRISTI E O DIA DE SANTO ANTONIO, SANTO PADROEIRO DE PIRES DO RIO, COMO FERIADOS MUNICIPAIS;

R E S O L V E:

I - Declarar Ponto Facultativo para os servidores da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, **os dias 09 de junho de 2023 (sexta-feira) e 12 de junho (segunda-feira).**

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 31 DE MAIO DE 2023.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 31 DE MAIO DE 2023.

VEREADOR NENECO,
2º Secretário.

Registrado as folhas 01
do livro próprio.
Em 31 / 05 / 23
Fazendo por você.